

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

CNPJ. 61.532.644/0001-15 Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26.04.2012, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 13.678.405.254,19 para R\$ 17.000.000.000,00, mediante:

I - BONIFICAÇÃO EM AÇÕES (10%)

Bonificação em ações (10%) decorrente da capitalização de reservas de lucros de R\$ 2.821.594.740,81, conforme segue:

- **Emissão:** 440.678.158 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 169.662.686 ordinárias e 271.015.472 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada lote de 10 (dez) ações da mesma espécie possuídas no final do dia 26.04.2012;
- **Custo das Ações Bonificadas:** R\$ 6,402847 por ação, para os fins do disposto no § 1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.022/10;
- **Direitos:** as novas ações serão incluídas na posição dos acionistas em 03.05.2012 e terão direito à subscrição de ações (item II abaixo) e farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio correspondentes ao exercício de 2012 que vierem a ser declarados a partir de 27.04.2012;
- **Frações:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na BM&FBOVESPA e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas que, na data-base, estiverem inscritos como proprietários da ação;

II - SUBSCRIÇÃO PARTICULAR EM AÇÕES

Aumento do capital social em R\$ 500.000.005,00, mediante emissão de novas ações para subscrição nas seguintes condições:

- **Emissão:** 58.823.530 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 22.647.272 ordinárias e 36.176.258 preferenciais, a serem subscritas pelos acionistas na proporção das ordinárias e preferenciais representativas do capital social após a bonificação acima;
- **Preço:** as ações serão emitidas para subscrição ao preço de R\$ 8,50 por ação;
- **Direito de Preferência :** os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição no período de 2 a 31.05.2012, na proporção de 1,2134919% sobre as ações da mesma espécie possuídas em 26.04.2012, após a bonificação acima;
- **Cessão do Direito de Preferência :** é facultada a cessão do direito de preferência à subscrição das novas ações, nos termos da lei;
- **Boletim de Subscrição :** os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú. Para maior comodidade, os correntistas do Itaú com ações registradas escrituralmente no Itaú também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do *internet 30 horas* (dias úteis, das 9h às 18h); Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia (Corretora) e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA.
- **Integralização das Ações :** as ações deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro ou mediante compensação de crédito originário do "JCP - juros sobre o capital próprio" declarado pela ITAÚSA em 28.02.2012, no valor de R\$ 0,13482 por ação, que será pago em 08.06.2012 com retenção de 15% de IRF, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 29.02.2012;
- **Reserva de Sobras de Ações não Subscritas :** os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las exclusivamente no dia 14.06.2012, na proporção das subscrições efetivadas, ao mesmo preço e condições; sendo que (i) os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, podendo os correntistas utilizarem-se do *internet 30 horas* (das 9h às 18h); e (ii) os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia. O saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa, conforme faculta o Artigo 171, § 7º, "a", da Lei 6.404/76;
- **Direitos das Ações Subscritas :** farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio correspondentes ao exercício de 2012 que vierem a ser declarados a partir de 02.07.2012;
- **Negociação:** as ações subscritas serão liberadas à negociação no primeiro dia útil seguinte à data da Assembleia que verificar esta subscrição e homologar o aumento do capital social.

São Paulo (SP), 26 de abril de 2012.

HENRI PENCHAS

Diretor de Relações com Investidores